



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### 1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Porto Xavier/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, possui a responsabilidade constitucional de garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Constata-se demanda reprimida por atendimentos de fisioterapia ortopédica e traumatológica, tanto em ambiente clínico quanto domiciliar, destinada a pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde, mediante prescrição médica. A estrutura própria do Município não se mostra suficiente para absorver integralmente essa demanda, o que torna necessária a contratação complementar de serviços especializados.

#### 2. Demonstração do interesse público

A contratação pretendida atende diretamente ao interesse público, pois visa assegurar o atendimento adequado e tempestivo aos usuários do SUS, reduzindo filas de espera, evitando agravamento de quadros clínicos e promovendo a reabilitação funcional dos pacientes.

Trata-se de serviço essencial à efetivação do direito fundamental à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a eficiência da política pública de saúde municipal.

#### 3. Enquadramento da contratação

Os serviços de fisioterapia a serem contratados caracterizam-se como **serviços comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **procedimento auxiliar de credenciamento**, na forma de chamamento público, conforme os arts. 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que a seleção do prestador ocorre a critério do beneficiário direto da prestação do serviço.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado demonstra a existência de profissionais e empresas aptas à prestação de serviços de fisioterapia na região, regularmente inscritas no CREFITO, com capacidade técnica, estrutura física adequada, equipamentos compatíveis e experiência comprovada na área de fisioterapia ortopédica e traumatológica, inclusive na modalidade domiciliar.

Tal cenário confirma a viabilidade do credenciamento, garantindo ampla participação e continuidade da prestação dos serviços.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de pessoa jurídica para a prestação de **até 2.000 (duas mil) sessões de fisioterapia**, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas em clínica do contratado ou no domicílio do paciente, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal da Saúde.

A contratada será responsável pela disponibilização de profissionais habilitados, devidamente registrados no CREFITO, bem como pelos equipamentos, insumos e instalações necessários à adequada execução dos serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



**6. Justificativa da solução escolhida**

A contratação complementar por meio de credenciamento mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada, pois permite flexibilidade na prestação dos serviços, ampliação da rede de atendimento, redução do tempo de espera dos pacientes e atendimento contínuo da demanda, sem a necessidade de ampliação imediata da estrutura própria do Município.

Além disso, o modelo respeita os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

**7. Estimativa das quantidades e do valor da contratação**

A quantidade estimada de **2.000 sessões de fisioterapia** foi definida com base na demanda histórica registrada pela Secretaria Municipal da Saúde e na projeção necessária para redução da demanda reprimida.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada e compatível com os valores praticados pelo mercado regional.

**8. Resultados pretendidos**

Com a contratação, espera-se:

- ampliação do acesso aos serviços de fisioterapia;
- redução do tempo de espera por atendimento;
- melhora dos resultados clínicos e funcionais dos pacientes;
- fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.

**9. Providências a serem adotadas pela Administração**

Compete à Administração Municipal:

- realizar o chamamento público para credenciamento;
- formalizar os contratos administrativos;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- realizar a medição, liquidação e pagamento;
- aplicar eventuais sanções, quando cabíveis, conforme a legislação vigente.

**10. Declaração de viabilidade da contratação**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente compatível** com a Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Xavier/RS.